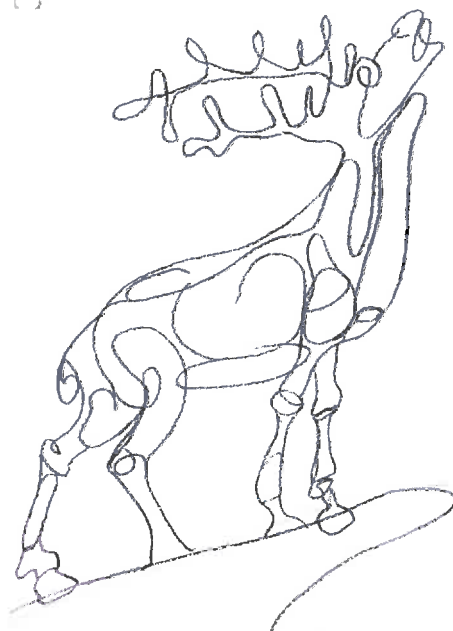




+
Branco
RZ

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

Relatório Preliminar



CONCURSO PÚBLICO

Fornecimento Contínuo de Gasóleo



Boaventura
AF

Nos termos e para cumprimento do disposto no artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, (doravante designado abreviadamente por CCP), o Júri do Procedimento, após a análise das propostas, elabora o relatório preliminar nos seguintes termos:

1. Referência do Procedimento:

CP-01-19

2. Objeto da Contratação:

Fornecimento Contínuo de Gasóleo

3. Membros do Júri:

Designados

Vitor Manuel Inácio Costa, na qualidade de Presidente

Nuno José Correia Freitas Couto Esteves

Cristiana Maria de Castro Brandão

4. Concorrentes:

Concorrentes		Proposta Apresentada	Admitido	Excluído
1	Joaquim Barros Rodrigues & Filhos, Lda	X	X	
2	Ilídio Mota – Petróleos e Derivados, Lda	X	X	
3	NORBAT – Com. Combust. Lubrificantes – S.U., Lda	X	X	
4	Repsol Portuguesa, S.A.	X	X	
5	Petróleos de Portugal – Petrogal, SA (Galp Energia, SGPS, S.A.)	X	X	
6	Gaspe Combustíveis Lda.	X	X	
7	Lubrífuel, Lda.	X	X	
8	Creixoauto – Combustíveis, S.A.	X	X	



5. Ordenação das Propostas:

Critério de adjudicação estipulado no artigo 17.º do Programa de Concurso: proposta economicamente mais vantajosa na modalidade de avaliação do preço ou custo, sendo a adjudicação calculada pela aplicação da seguinte formula: $PT=(PMD-D)\times V$

N.º	Concorrentes	Valor da Proposta
1	Creixoauto – Combustíveis e Lubrificantes, S.A.	6.972,000 €
2	Repsol Portuguesa, S.A.	6.979,000 €
3	Gaspe Combustíveis Lda.	6.993,000 €
4	Lubrífuel, Lda.	7.070,000 €
5	Joaquim Barros Rodrigues & Filhos, Lda	7.077,000 €
6	Petróleos de Portugal – Petrogal, SA (Galp Energia, SGPS, S.A.)	7.154,000 €
7	Ilídio Mota – Petróleos e Derivados, Lda Depetro – Combustíveis, S.A.	7.231,000 €
8	NORBAT – Com. Combust. Lubrificantes – S.U., Lda	7.300,300 €

6. Proposta de Adjudicação:

Entidade	Valor s/IVA	Deliberação
Creixoauto – Combustíveis e Lubrificantes, S.A.	6.972,000	Unanimidade

7. Audiência Prévia:

Nos termos do artigo 147.º do CCP, o Júri do Procedimento vai proceder à audiência prévia escrita dos concorrentes, fixando-lhes um prazo de **5 (cinco) dias úteis** para que se pronunciem nos termos que julgarem convenientes.

8. Deliberações tomadas por:

Unanimidade	Maioria
Todas	



Nada mais havendo a tratar, elaborou-se o presente Relatório Preliminar, escrito em 4 páginas, todas numeradas, o qual vai ser assinado pelos membros do Júri.

9. Data: 18 de março de 2019

10. Assinaturas:

O Júri do Procedimento,

(Vitor Manuel Inácio Costa, na qualidade de Presidente)

(Nuno José Correia Freitas Couto Esteves)

(Cristiana Maria de Castro Brandão)